CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº. 01/2013

SÚMULA:- Revoga a Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2012, de 23/04/2012, como especifica.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 26 DO PARÁGRAFO 3º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA, DE AUTORIA DO VEREADOR **GILBERTO CORDEIRO DE LIMA** e **OUTROS**, E PROMULGA A SEGUINTE,

E M E N D A

Art. 1º - Fica revogada a Emenda à Lei Orgânica nº. 01/2012, datada de 23/04/2012, revigorando o texto original.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Emenda à Lei Orgânica em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de abril de 2013.

Mesa Executiva

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VICE-PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
1º SECRETÁRIO

Gilberto Cordeiro de Lima
2º SECRETÁRIO

JCSS/OTL.